



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 132/2021/DG - Manaus, 3 de agosto de 2021.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação –
PROCESSO 524/2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa para aquisição de cafeteiras elétricas, fragmentadora, micro-ondas, refrigeradores e ventiladores, para atendimento das demandas das unidades por ocasião de levantamento de necessidades conforme solicitação da Coordenadoria de Material e Logística no Memorando nº 32/2021/CML, às fls. 1/24;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração a fl.25, encaminhando os autos à apreciação da Diretoria-Geral para análise do pleito, por meio do Documento de Formalização da Demanda –DFD (fls. 8/9), bem como, indica os servidores Ione da Costa Souza, Maria da Penha Toyoda Hitotuzi e Antonio Carlos Santos Bertollo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl.26, determinando providências, conforme proposição pela Secretaria de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **IONE DA COSTA SOUZA** (Matrícula111513) Analista Técnico Judiciário – Diretora da Coordenadoria de Material e Logística (Integrante Demandante), **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** (Matrícula 111416) Analista Judiciário – Chefe da Seção de Licitação – Função: FC-05, (Integrante Administrativo) e, **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula:111457), Auxiliar Judiciário -Adm. Chefe da Seção de Manutenção de Bens Moveis e Imóveis (SMBMI) (Integrante Técnico), para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, a fim de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT11ª Região